



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA FINAIS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL EDIÇÃO 2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (preenchimento obrigatório)

Contratação de empresa devidamente habilitada para prestação de serviços de equipe de segurança desarmada, composta por 05 (cinco) seguranças e para o encerramento do Campeonato Municipal de Futsal, Edição 2025, que será realizado no próximo dia 11 de julho de 2025, no Ginásio Poliesportivo deste Município, evento este organizado e promovido pelo Município de Nova Brésia/RS.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (preenchimento facultativo, desde que justificado)

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Para atender às necessidades de segurança deste evento da Prefeitura de Nova Brésia, os seguintes requisitos devem ser observados na contratação da empresa de segurança:

Quantidade de Profissionais: a empresa contratada deverá disponibilizar um número adequado de profissionais de segurança e brigadista, levando em consideração o porte e a natureza de cada evento. A quantidade mínima de profissionais será determinada com base na estimativa de público e nas características do local onde o evento será realizado.

Qualificação dos Profissionais: profissionais de segurança fornecidos pela empresa contratada devem



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

possuir formação na área de segurança ou cursos equivalentes, comprovada por meio de certificados ou diplomas. Além disso, é desejável que tenham experiência prévia em eventos similares e capacitados para lidar com situações de emergência e conflito.

Equipamentos de Segurança: a empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários para a realização das atividades de segurança, tais como rádios comunicadores, bastões de controle, entre outros, conforme exigido pela legislação e pelas normas de segurança vigentes.

Coordenação e Supervisão: a empresa contratada deverá designar um responsável técnico para coordenar e supervisionar as atividades de segurança durante o evento. Esse profissional deverá estar disponível durante todo o período do evento e ser o ponto de contato entre a empresa contratada e a Prefeitura de Nova Bréscia.

Procedimentos de Emergência: a empresa contratada deverá elaborar e implementar procedimentos de emergência para lidar com situações de risco, como incêndios, tumultos, evacuação de ambientes, entre outros. Esses procedimentos devem ser previamente discutidos e acordados com a Prefeitura de Nova Bréscia.

Idoneidade e Regularidade Fiscal: A empresa contratada deverá comprovar sua idoneidade e regularidade fiscal por meio da apresentação de certidões negativas de débitos tributários, trabalhistas e previdenciários, conforme exigido pela legislação vigente.

Estes requisitos são fundamentais para garantir a segurança e o bom andamento dos eventos municipais promovidos pela Prefeitura de Nova Bréscia, conforme estabelecido pela Lei 14.770/2023 e demais normas aplicáveis.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (preenchimento obrigatório)

Será necessária a contratação de uma equipe de até 05 (cinco) seguranças, para um período de prestação de serviço das 18h às 24h do dia 11 de junho de 2025.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Após levantamento conforme Decreto Municipal nº 002/2024, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Neste caso, foi feito o levantamento dos valores junto ao mercado local e atual, bem como através



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

de contratações já feitas por este Município em anos anteriores.

Considerando os processos licitatórios realizados nos anos anteriores, sabe-se que há vários prestadores de serviços para atender a demanda de trabalho

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (preenchimento obrigatório)

Conforme pesquisa de preços realizada, estima-se o valor de R\$ 1.450,00 para a prestação dos serviços.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Contratação de empresa especializada em Segurança Desarmada visando proporcionar aos munícipes, tranquilidade e bem-estar ao participarem dos eventos e usufruírem das atividades culturais, garantindo assim eficiência e eficácia na composição dos eventos municipais.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (preenchimento obrigatório)

A aquisição deverá ser realizada por item, sendo que poderão concorrer empresas somente para segurança desarmada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência da responsabilidade.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Não há

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Não há

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (preenchimento obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14. RESPONSÁVEIS (preenchimento obrigatório)

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Responsável pela Elaboração do ETP: Andréia Spessatto De Maman – Secretária Municipal e Educação de Cultura

Nova Brésia, 30 de junho de 2025.

Assinaturas Responsáveis pela Elaboração do ETP